



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## INDICAÇÃO Nº 147 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Prefeitura, através do órgão competente, viabilize a assinatura de convênios junto ao Governo do Estado, para implantação de frentes produtivas de trabalho, que empreguem pessoas desempregadas de nosso município.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.

*Paulino*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE

## JUSTIFICATIVA

A indicação parte do pressuposto que durante o verão, muitos pais de família ficam sem condições financeiras por falta de trabalho, tendo muitas vezes que viajar para São Paulo em busca de emprego sem conduto lograrem êxito. Sabemos que Paripiranga há algum tempo atrás já havia firmado convenio semelhante, sendo a mão de obra usada para limpar tanques comunitários e outros serviços afins. Acredito que se houver empenho do Poder Publico, haverá um resultado positivo deste pleito.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.

*Paulino*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE

**APROVADO**  
Em 18/10/05  
*Paulino*  
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 288/2005  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

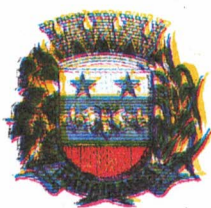
**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 77/2005 de 24 de Agosto de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
18/10/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 77 de 24 de Agosto de 2005**, de autoria do **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 ( sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**